

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000127/2015-16

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA  
NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E  
A ENTIDADE EMPRESARIAL J. NOGUEIRA  
FILHO – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 04, Lotes 4 e 5, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pelo Superintendente Substituto da Regional, FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da CI nº 90002023658 - SSP/CE e do CPF/MF nº 161.740.113-72, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. nº 1144248997 - SSP/MA e do CPF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado a entidade empresarial J. NOGUEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.252.212/0001-66, Inscrição Estadual nº 121.401.685, Inscrição Municipal nº 30.55.60.03, estabelecida na Travessa da Felicidade, Número 11B, Liberdade, São Luís-MA, CEP 65035-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, José Nogueira Filho, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 631.636-SSP-MA e CPF nº 428.056.193-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por doze meses, a partir de 14 de janeiro de 2020, o prazo da vigência contratual e reajustar os preços unitários em 2,535%, conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato Original, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

1.2. O percentual de reajuste aplicado aos preços unitários corresponde à variação do IPCA/IBGE no período de novembro de 2018 a outubro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

## DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1. Pelos serviços efetivamente realizados, a CONAB pagará à CONTRATADA, a partir do início da vigência deste Aditivo, os valores unitários informados a seguir:

## 2.1.1. Manutenção preventiva

ESPECIFICAÇÕES	QTDE EQUIP.	Nº DE INTERVENÇÕES ANUAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
Microcomputadores (desktop)	109	436	58,27	25.405,72
Impressora Matricial (Epson Lx 300 E Fx 2190)	6	24	81,64	1.959,36
Impressora Jato De Tinta (Hp)	2	8	81,59	652,72
Impressora A Laser (Hp, Xerox, Lexmark, Samsung)	32	128	87,73	11.229,44
Total 1	149	596		39.247,24

## 2.1.2. Manutenção corretiva

ESPECIFICAÇÕES	QTDE EQUIP.	Nº DE INTERVENÇÕES ANUAL	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
Microcomputadores (desktop)	109	218	58,27	12.702,86
Impressora Matricial (Epson Lx 300 E Fx 2190)	6	12	88,54	1.062,48
Impressora Jato De Tinta(Hp)	2	4	86,94	347,76
Impressora A Laser (Hp, Xerox, Lexmark, Samsung)	32	64	83,21	5.325,44
Total 2	149	298		19.438,54

2.2. O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ 58.685,78 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com média mensal de R\$ 4.890,48 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

 3. CLÁUSULA TERCEIRA

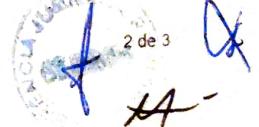
## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2019NE000957.

 4. CLÁUSULA QUARTA

## DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís (MA), 06 de janeiro de 2020

PELA CONAB:

FRANCISCO JOSE CYSNE ADERALDO  
 Superintendência Regional Maranhão  
 Superintendente Substituto

IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA  
 Gerência de Finanças e Administração  
 Gerente

PELO CONTRATADA - J. NOGUEIRA FILHO - ME:

1º Ofício de Notas

JOSE NOGUEIRA FILHO

Diretor J. Nogueira Filho - ME  
 José Nogueira Filho  
 CREA-5635 TD

TESTEMUNHAS:

Marilina Diniz Nascimento Lda

Nome:

Nome:

CPF: 269.604.783-93

CPF:

Identidade: 60866696-3

Identidade:

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - **TITO SOARES**  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
 e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo.  
 REC/FIR031773Z/9L0KXTXV54G76, Data/Hora  
 13/01/2020 09:40:17, Ato: 13.17.4, Parte(s): JOSE  
 NOGUEIRA FILHO, Rec. Firma: Semelhança, Total: R\$  
 18,00. Emolumentos: R\$ 16,50. FERC: R\$ 0,50.  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ABELONATO DO 1º OFÍCIO  
 Thaynara Sáriava Rodrigues  
 Escrevente  
 Rua do Sol, nº 156-A, São Luís - MA